

Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região
Seção Judiciária de Pernambuco - 33ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0001930-09.2000.4.05.8300 - **EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ e outros
CURADOR ESPECIAL: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
33ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro o requerido pela exequente na petição de ID 30889069 .

Assim, autorizo a alienação dos bens penhorados nos autos de matrículas de n.: 12.032, 12.033, 12.034, 12.035, 9.331, 9.332, 5.744 e 5.745 do 2º CRI de Araraquara/SP (id. 30609458), por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI, gerida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como eventual credor hipotecário, (art. 889 do CPC) e demais interessados, para que fiquem cientes do leilão designado.

Por fim, determino a suspensão deste processo até que a Fazenda Nacional noticie nestes autos o resultado da alienação do bem pelo COMPREI.

Datado e assinado eletronicamente.



Processo: 0001930-09.2000.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS - Magistrado

Data e hora da assinatura: 01/07/2024 11:32:52

Identificador: 4058300.31338293

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24070110330607100000031435615